

DECRETO N. 19.090, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

Qualifica a entidade Fenix do Brasil Saúde como  
Organização Social na área da saúde.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando os termos da Lei n. 9.784, de 24 de julho de 2018, regulamentada pelo Decreto n. 18.188, de 28 de junho de 2019, com suas posteriores alterações;

Considerando a necessidade de agregar entidades interessadas na consecução de política pública de saúde eficiente;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 48.904/22;

**DECRETA:**

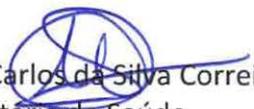
Art. 1º Fica a entidade Fenix do Brasil Saúde – Gestão e Desenvolvimento de políticas Públicas de Saúde qualificada como Organização Social na área da saúde, nos termos da Lei n. 9.784, de 24 de julho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 3 de junho de 2022.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

  
Marlian Machado Guimarães  
Secretário de Governança

  
Margarete Carlos da Silva Correia  
Secretária de Saúde

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo